

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga – PREVIGARA

ATA N.º 06/2017 DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Ata da reunião do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga – PREVIGARA, realizada no dia 2 de outubro de 2017, às 9 horas, na sede do Instituto.

1 Aos dois (2) dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (2017), às nove (9) horas, na
2 sede do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga – PREVIGARA, situada à Praça Manuel
3 de Assis, 272, Centro, Igaratinga - MG, reuniu-se o Conselho Fiscal com a presença dos
4 conselheiros Alexandre de Faria Silva, Denise Gonzaga Silva e José Henriques de Faria, juntamente
5 com a Presidente da Diretoria Executiva do PREVIGARA, Maria Luisa de Faria Silva, com a
6 finalidade de esclarecer dúvidas suscitadas durante a conferência dos documentos de despesas e
7 receitas dos meses de maio, junho, julho e agosto de 2017. Transcrevemos, abaixo, nossas
8 considerações e apontamentos. A receita de imposto de renda repassada à Prefeitura está sendo paga
9 em guia emitida como "Outras Restituições" e orientamos que ela passe a ser emitida e paga como
10 "Receita de Imposto de Renda". Em junho de 2017 foi criada, no Banco Bradesco S/A, a conta
11 corrente n.º 7324-5 para a finalidade exclusiva de movimentação das despesas administrativas do
12 PREVIGARA com o montante inicial de R\$ 217.578,46 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e
13 setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), sendo: a) Taxa de administração do ano de 2016, que
14 equivale a 2% (dois por cento) do valor total da remuneração, subsídio, proventos e pensões do
15 exercício financeiro de 2015, conforme dispõe o artigo 93 da Lei Complementar n.º 005/2004,
16 sendo esta de R\$ 6.075.486,52 (seis milhões, setenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e seis reais
17 e cinquenta e dois centavos). Calculando 2% (dois por cento) de R\$ 6.075.486,52 tem-se o valor de
18 R\$ 121.509,73 (cento e vinte e um mil, quinhentos e nove reais e setenta e três centavos). Dos R\$
19 121.509,73 foi utilizado para o pagamento de despesas administrativas o valor de R\$ 42.748,43
20 (quarenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta e três centavos). Assim, foi feita a
21 transferência do valor de R\$ 78.761,30 (setenta e oito mil, setecentos e sessenta e um reais e trinta
22 centavos), resultante do cálculo (R\$ 121.509,73 - R\$ 42.748,23), para a conta corrente n.º 7324-5;
23 b) Taxa de administração do ano de 2017, que equivale a 2% (dois por cento) do valor total da
24 remuneração, subsídio, proventos e pensões do exercício financeiro de 2016, conforme dispõe o
25 artigo 93 da Lei Complementar n.º 005/2004, sendo esta de R\$ 7.638.557,85 (sete milhões,
26 seiscentos e trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
27 Calculando 2% (dois por cento) de R\$ 7.638.557,85 tem-se o valor de R\$ 152.771,16 (cento e
28 cinquenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e dezesseis centavos). Dos R\$ 152.771,16 foi
29 utilizado para o pagamento de despesas administrativas até o mês de maio/2017 o valor de R\$
30 13.954,00 (treze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais). Assim, foi feita a transferência do
31 valor de R\$ 138.817,16 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dezessete reais e dezesseis centavos),
32 resultante do cálculo (R\$ 152.771,16 - R\$ 13.954,00), para a conta corrente n.º 7324-5. Assim
33 sendo, a conta corrente n.º 7324-5 iniciou-se com o valor de R\$ 217.578,46 (duzentos e dezessete
34 mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta e seis centavos), resultante do cálculo (R\$
35 78.761,30 + R\$ 138.817,16). No mês de janeiro/2018 será feita a transferência, para a conta
36 corrente n.º 7324-5, da taxa de administração do ano de 2018, que equivalerá a 2% (dois por cento)
37 do valor total da remuneração, subsídio, proventos e pensões do exercício financeiro de 2017,
38 conforme dispõe o artigo 93 da Lei Complementar n.º 005/2004, sendo este o limite que poderá ser
39 utilizado para o pagamento de despesas administrativas no exercício de 2018. Vale ressaltar que o
40 saldo na conta corrente n.º 7324-5 não fica estagnado, ao contrário, é aplicado pela Presidente do
41 PREVIGARA. Somente quando da necessidade de pagamento de despesas administrativas o valor é
42 resgatado e lançado na conta corrente n.º 7324-5. A respeito das tarifas bancárias que estão sendo

Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Igaratinga – PREVIGARA

43 descontadas do PREVIGARA, considerando os valores que aplicamos junto aos bancos,
44 acreditamos ser injusto a cobrança de tarifas bancárias referentes à manutenção de contas. Assim,
45 fizemos uma apuração dos valores até então cobrados e solicitamos à Presidente do Instituto enviar
46 ofícios aos bancos solicitando os respectivos estornos. No que tange às tarifas bancárias apuramos o
47 seguinte: a) conta corrente n.º 1005-0 (Caixa Econômica Federal) - até o mês de setembro/2017 foi
48 descontado o valor de R\$ 330,50 (trezentos e trinta reais e cinquenta centavos), sendo R\$ 210,00
49 (duzentos e dez reais) referentes aos meses de janeiro a julho de 2017 (R\$ 30,00 em cada mês), R\$
50 84,00 (oitenta e quatro reais) referentes aos meses de agosto e setembro de 2017 (R\$ 42,00 em cada
51 mês), e, ainda no mês de setembro de 2017, uma tarifa no valor de R\$ 36,50 (trinta e seis reais e
52 cinquenta centavos). Destarte, até setembro/2017, foi descontado da conta corrente n.º 1005-0 o
53 valor de R\$ 330,50 (R\$ 210,00 + R\$ 84,00 + R\$ 36,50); b) conta corrente n.º 7324-5 (Banco
54 Bradesco S/A) - até o mês de setembro/2017 foi descontado o valor de R\$ 249,55 (duzentos e
55 quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 91,00 (noventa e um reais) em junho,
56 R\$ 56,30 (cinquenta e seis reais e trinta centavos) em julho, R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e
57 cinquenta centavos) em agosto e R\$ 47,75 (quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos) em
58 setembro. Destarte, até setembro/2017, foi descontado da conta corrente n.º 7324-5 o valor de R\$
59 249,55 (R\$ 91,00 + R\$ 56,30 + R\$ 54,50 + R\$ 47,75). No mês 05/2017 foi efetuado o pagamento
60 de um Documento de Arrecadação de Receitas Federais – DARF no valor de R\$ 100,00 (cem reais),
61 referente à taxa para retificação de declarações enviadas ao Ministério da Fazenda no ano de 2016,
62 e solicitamos à Presidente do Instituto mais informações a respeito. Em relação às contribuições
63 patronais da Prefeitura para o PREVIGARA apuramos que estão em atraso: R\$ 63.187,99 (sessenta
64 e três mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos) referente ao mês 07/2017 e R\$
65 109.146,78 (cento e nove mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e oito centavos) referente ao
66 mês 08/2017, vencidas, respectivamente, nas datas de 31/08/2017 e 30/09/2017. As contribuições
67 funcionais estão todas em dia. Em relação aos parcelamentos, o de n.º 00295/2016 tem uma parcela
68 em aberto no valor de R\$ 8.729,65 (oito mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco
69 centavos) vencida em 25/09/2017. Já o de n.º 1023/2016 tem duas parcelas em aberto, uma de R\$
70 13.363,26 (treze mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos) vencida em 30/08/2017
71 e outra de R\$ 13.505,64 (treze mil, quinhentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) vencida
72 em 30/09/2017. Assim, serão encaminhados ofícios ao Excelentíssimo Sr. Prefeito do Município de
73 Igaratinga, Renato de Faria Guimarães, e ao Ilustríssimo Sr. Secretário de Finanças, Clovis Ferreira
74 Santiago, alertando sobre a necessidade de pagamento das parcelas em atraso. As únicas dúvidas
75 levantadas referentes aos meses de maio, junho, julho e agosto de 2017 foram as acima descritas,
76 estando o restante dos lançamentos de acordo com os documentos apresentados. Para a conferência
77 dos documentos, confrontamos os relatórios de depósitos realizados pela Prefeitura com os créditos
78 nas contas correntes do PREVIGARA e os respectivos débitos com os empenhos apresentados,
79 estando tudo em conformidade. Encerrou-se a reunião às 16h37min. Não havendo mais nada a
80 tratar, eu, Denise Gonzaga Silva, Secretária do Conselho Fiscal do PREVIGARA, lavrei a presente
81 ata, que foi lida, assinada e aprovada por todos os presentes. Igaratinga, dois (2) de outubro de dois
82 mil e dezessete (2017). _____
83 _____